



CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
0.00.000.000241/2016-24

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00037, de 7 de março de 2016. NIC/CN/CNMP 137 /2016

Instaura inspeção na Corregedoria
do Ministério Público do Estado de
Alagoas.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, e 67 a 70, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 3ª Sessão Ordinária de 2016, a indicação do Ministério Público do Estado de Alagoas como Unidade a ser inspecionada;

Considerando que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público;

Considerando que a apuração dos fatos não prescinde de verificação *in loco*,
RESOLVE:

1. Instaurar inspeção na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos dias 05 e 06 de abril de 2016.

2. Determinar a expedição de edital no qual devem constar o período dos trabalhos de inspeção.

3. Requisitar o Procurador de Justiça MP/RS, Dr. Armando Antônio Lotti para coordenar os trabalhos.

4. Designar, para auxiliar nos trabalhos a Promotora de Justiça do MPDFT, Lenna Luciana Nunes Daher, a Procuradora do Trabalho, Dra. Ludmila Reis Brito Lopes, o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Rodrigo Leite Ferreira Cabral, o Promotor de Justiça do MP/RS, Dr. Adriano Teixeira Kneipp, o Promotor de Justiça MP/RN, Dr. Mariano Paganini Lauria e o Promotor de Justiça do MPDFT, Luis Gustavo Maia Lima.

Recebido na Copad/CNMP
em 10.03.2016
por 11-20

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Oficiar os Excelentíssimos Senhores Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, informando-os da inspeção com o encaminhamento da Portaria CNMP-CN nº 123 de 05 de Outubro de 2015, convidando-os para acompanhar os trabalhos.

6. Autue-se esta Portaria com o peça inaugural de autos de Inspeção.

Publique-se.

Brasília-DF, 07 de março de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no D.O.U. S. 2, n. 59
de 12/03/2016 17/16
Pág.: 66

Adriane B.

Adriane Drum Figueiredo
Secretária Assistente
Matrícula: 32424